

(CP-1509)

A C O R D ã O

Proc. 14.674/58

QOS/XV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manaus, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão da verba de R\$.10:000.000 (dez contos de reis) para "Serviços Médicos - Análises Clínicas":

CONSIDERANDO que a dotação global aprovada para os "Serviços Médicos - Hospitalares" é de R\$. 17:800.000 (dezesete contos e oitocentos mil reis)-;

CONSIDERANDO que, legalmente, a Caixa só pôde dispor com esse beneficio a importancia de R\$. 23:059.500 (vinte e três contos cinquenta e nove mil e quinhentos reis) ou sejam 10% (dez por cento) da receita arrecadada em 1937 - R\$. 230:594.500, (duzentos e trinta contos quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reis);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres constantes do processo, conceder o reforço de R\$. 5:259.500 (cinco contos duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reis) que, adicionado ao já autorizado de R\$.... 17:800.000 (dezesete contos e oitocentos mil reis), perfaz o maximo que pode ser concedido - R\$. 23:059.500, (vinte e três contos cinquenta e nove mil e quinhentos reis).

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) França Filho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 16/11/39.